



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JULHO DE 2024

Institui a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI- UNILA), para o processo seletivo de discentes regulares 2025, Edital nº 03/2024/PPGRI.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019, o Regimento Interno do PPGRI-UNILA, o Edital nº 03/2024/PPGRI e o pedido formalizado pelo referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI-UNILA), para o processo seletivo de discentes regulares para 2025, conforme Edital nº 03/2024/PPGRI.

Art. 2º Designar os membros, docentes do magistério superior, para compor a Comissão de Seleção mencionada no Art. 1º:

- I – Ramon Blanco de Freitas, titular;
- II - Lucas Ribeiro Mesquita, titular;
- III - Ana Carolina Delgado, titular;
- IV - Karen dos Santos Honório, suplente;
- V – Roberta Sperandio Traspadini, suplente.

Art. 3º A comissão terá a vigência até a publicação da homologação do resultado final do processo de seleção, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, a critério da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE SANDER

Portaria nº 12/2024/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 114, de 03 de Julho de 2024.